



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 089/2022.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 467/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº089/2022, autuada no procedimento administrativo de nº31132/2022, que tem como Objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Refis - Programa de Recuperação Fiscal no Município" para o vereador Hildegard Gondim Nogueira, que acontecerá na cidade de Curitiba-PR, nos dias 06 a 10 de Dezembro do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO
Procedimento Administrativo nº31132/2022
Inexigibilidade de Licitação nº089/2022

Rio Branco-Acre, 23 Novembro de 2022.


Ver. Cap. M. Lima
Presidente - CMRB

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 23 de novembro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
Presidente



PORTARIA Nº 535/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.776/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do processo administrativo de contratação de empresa para aquisição do objeto abaixo especificado:

PROCESSO: 12.776/2022

CONTRATO nº 2.098 (web público)

PREGÃO: 006/2022

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (café, açúcar e outros)

GESTOR: Raimundo Nonato de Souza Oliveira

MATRÍCULA Nº 11.155

FISCAL: Ruberval Braga Rola

MATRÍCULA Nº 143

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 24 de novembro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 089/2022.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 467/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº089/2022, autuada no procedimento administrativo de nº31132/2022, que tem como Objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Refis - Programa de Recuperação Fiscal no Município" para o vereador Hildegard Gondim Nogueira, que acontecerá na cidade de Curitiba-PR, nos dias 06 a 10 de Dezembro do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO

Procedimento Administrativo nº31132/2022

Inexigibilidade de Licitação nº089/2022

Rio Branco-Acre, 24 Novembro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
Presidente - CMRB

ACRELÂNDIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 244 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

*SUMULA: Nomeia o novo Representante, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente com base na Lei nº 574 de 04 de Agosto de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA/AC, OLAVO FRANCELINO REZENDE, no uso de suas atribuições que lhe são oferecidas pelo art. 57º, Inciso II e V da Lei Orgânica do Município de Acrelândia.

Decreto de Substituição

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- CMDCA

Representante da Igreja Assembleia de Deus Ministério Madureira -ADBRAS

Zilcleide de Sousa Cesar da Silva em substituição a Naeciley Nicolau da Silva-Titular.

Art. 1º Este decreto tem efeitos retroativos a 10 de novembro de 2022, revogadas disposições em contrário.

Acrelândia – Acre, 25 de novembro de 2022.

Olavo Francelino Rezende
Prefeito de Acrelândia

PORTARIA Nº141/2022

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020, resolve conceder, 01(uma) diária, ao servidor Oseias Oliveira Pereira, portador do CPF: 549.004.092-00 seu deslocamento ao via terrestre ao município de Rio branco para acompanhar a realização da manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, data de afastamento 17 e 18 de novembro de 2022,

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, aos 17 dias do mês de novembro de 2022.

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE
Prefeito de Acrelândia

Publique-se,
Cumpra-se
Certifique-

PORTARIA Nº142/2022

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020, resolve conceder 01(uma) diária a servidora Raquel da Cruz de Souza- CPF: